



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

EDITAL Nº 12/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2022.2
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA

Retificação em 17/02/2023: Subitens 4.2 e 4.3.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam pública a convocação dos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTE(S) na SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2022.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura, turno matutino, vinculado à Faculdade de Letras - FAL do Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTE(S) na SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2022.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura, será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL, de 18 de novembro de 2022, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no semestre letivo 2022.2.
- 1.2 O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **13 e 15** do Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 A relação dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTE(S) do Processo Seletivo UFAL 2022.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura (Segunda Chamada) encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
- 1.4 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os(as) candidatos(as) convocados(as) para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos(as) ou Pardos(as)) também deverão ficar atentos(as) à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos que devem ser seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **13 e 15** do Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda em que concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar os documentos que serão digitalizados e enviados.
- b) Observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre.
Documentação Comum: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) de todas as demandas, conforme listado no subitem **15.1** do Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para a Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar sua digitalização. Somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexá-los ao sistema, informando o **nome do documento** e o **nome do(a) candidato(a)** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas para que foi convocado(a)** estão digitalizados.
- h) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos(as) da documentação exigida conforme o curso/demanda de inscrição, os(as) candidatos(as) convocados(as) na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br durante o período compreendido entre as **18h de 08/02/2023 e as 23h59 de 10/02/2023**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;
- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **15.1** do Edital nº 76/2022-PROGRAD/UFAL.

- d) Aos(Às) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o(a) candidato(a) poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 15 do Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **17/02/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 18/02/2023 às 11h59 de 23/02/2023**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
 - 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
 - 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) candidatos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **23/02/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
 - 4.6.1 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (Pretos(as) ou Pardos(as)) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **15.24 a 15.36** do Edital nº 76/2022 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos(as) nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO LETRAS LIBRAS 2022.2)



CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

Curso: 001 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001811686	FERNANDA LIMA	9,00	8	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001814933	MARIA LAURA GOMES DA COSTA	9,00	9	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001818428	ANNA PAULA LOPES SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	8,50	10	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809920	ALESSANDRA PIMENTEL SOARES	8,50	11	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001825163	ERIKA FREIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	8,50	12	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001824493	TATIANA LYRA LIMA FELIX	8,50	13	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809709	GLEICA MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA	8,50	14	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809797	EWERTON TEIXEIRA GONÇALVES	8,50	15	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001810039	VANILO GUSTAVO ANSELMO ALVES	8,50	16	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809781	RAYANE SUELEN DE OLIVEIRA GOMES	8,50	18	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001824695	ANNA JÚLIA OLIVEIRA SILVA	8,50	19	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001808965	ALEXSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	8,00	20	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001815104	GEOVANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	8,00	21	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809050	ERYKA KAROLLYNA LEITE DOS SANTOS	8,00	22	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001817582	TAMARA CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	8,00	23	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001824984	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MATIAS	8,00	24	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001812315	ELOISA COSTA MATIAS	8,00	25	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001810601	CARLOS ROBERTO DA COSTA LIVRAMENTO	8,00	27	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809802	MARIA EDUARDA DA SILVA	8,00	28	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001811540	ABNER POLICARPO DE LIMA SOARES	8,00	29	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809532	HELEN MORAES DE MOURA	8,00	30	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001825353	DANIELE MARINHO GOUVEIA	8,50	3	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809133	ANDERSON LAURENTINO SILVA	7,00	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001810027	ROSIVÂNIA MATOS DE CARVALHO	5,50	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001810019	MARIA GRACINARIA SILVA DANTAS	5,50	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001816001	ALDELANE DE OLIVEIRA BRAZ	5,00	7	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001824805	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	4,50	8	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001813524	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00	7	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001817311	ANGÉLICA SANDY SANTOS NUNES DA SILVA	3,50	8	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001816597	ANA ALICE MÁXIMO DA SILVA	6,50	3	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001808479	EDILANIA MACIEL SANTANA	5,50	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809324	MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001808631	ALINE DOS SANTOS TELES	4,50	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001808993	MATHEUS GUEDES DA SILVA	3,50	7	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001815683	DEUSDETE MARIA SANTOS DA SILVA	6,50	6	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
0001809700	CLÉIA HENRIQUE DOS SANTOS	5,00	7	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula